



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.503, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

~~Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim) e adota outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei n.º 866, de 30 de dezembro de 1999,~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim), os membros a seguir:~~

~~I – representantes do Governo:~~

~~a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~

- ~~1. Ângela Sousa Torres, titular;~~
- ~~2. Zileide Timóteo Ribeiro, suplente;~~

~~b) da Secretaria Municipal da Saúde:~~

- ~~1. Dhieine Caminski, titular;~~
- ~~2. Ana Cristina Barbosa de Mendonça, suplente;~~

~~c) da Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~1. Germana Pires Cariolano, titular;~~
- ~~2. Gleiva Giuvannucci Alves, suplente;~~

~~d) da Secretaria Estadual de Segurança Pública, através da Delegacia da Mulher:~~

- ~~1. Suzana Fleury Orsine, titular;~~
- ~~2. Silvana Ferreira Dias, suplente;~~

~~e) do Poder Legislativo Municipal:~~

- ~~1. Vandelucia Monteiro de Castro Reis, titular;~~
- ~~2. Laudecy Coelho Arruda Coimbra, suplente;~~



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~II – representantes da Sociedade Civil Organizada:~~

~~a) da Associação de Mulheres em Ação de Palmas – AMAP:~~

- ~~1. Francisca Lima Barros, titular;~~
- ~~2. Arlene Gomes dos Reis, suplente;~~

~~b) da Organização das Mulheres Amigas do Bem de Palmas – OMAB:~~

- ~~1. Ana piedade Goveia Cavalcante, titular;~~
- ~~2. Mayara Sueny Barbosa, suplente;~~

~~c) da Associação dos Servidores do Município de Palmas – ASSEMP:~~

- ~~1. Rosiney Coelho Dantas de Sousa, titular;~~
- ~~2. Irlândia Maria Ibiapino Alves, suplente;~~

~~d) do Instituto Amastef do Estado do Tocantins:~~

- ~~1. Marcia Roseno Lira Martins, titular;~~
- ~~2. Rogéria Barbosa da Silva, suplente;~~

~~e) do Conselho Municipal das Associações de Moradores – COMAM:~~

- ~~1. Maria Aparecida Roseno Lira Martins, titular;~~
- ~~2. Delacy Bezerra, suplente.~~

~~**Art. 2º** A função de membro do Comdim não é remunerada, por ser considerada de relevante interesse público.~~

~~**Art. 3º** Os Conselheiros exercerão mandato no biênio 2017/2019.~~

~~**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 557, de 14 de agosto de 2013.~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 23 de novembro de 2017.~~

~~Palmas, 11 de dezembro de 2017.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social